



TERMO DE ARQUIVAMENTO

Nº 003/2019

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA (IPPUL), pessoa jurídica de direito público erigida sob a forma de autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob nº 74.125.063/0001-00, neste ato representado pelo Diretor-presidente, Roberto Alves Lima Junior, e pela Diretora de Planejamento Urbano, Ana Flávia Galinari:

ARQUIVA o presente Processo **SEI nº 84.001259/2017-41**, tendo como requerente **GASTECH SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA ME**, CNPJ nº 13.477.573/0001-52, considerando o que segue:

- Parecer Jurídico 1723/2015 - PGM (0800300), o qual aponta que remanescem no estudo apresentado esclarecimentos de relevância ambiental e urbanística sobre os impactos abordados, acerca da periculosidade e da existência de riscos ambientais, em relação à atividade exercida pela empresa.

- 1º Termo de Adequação de EIV IPPUL-GIU (1668496), emitido em 11 de janeiro de 2019, que solicita a complementação da documentação apresentada, no prazo de 15 dias;

- 2º Termo de Adequação de EIV IPPUL-GIU (1720786), emitido em 29 de janeiro de 2019, que solicita a complementação do conteúdo referente às análises e os potenciais impactos do empreendimento no sistema viário, e da documentação apresentada, no prazo de 15 dias;

Assim, **INDEFERIMOS o presente processo**, considerando que as solicitações de revisão e complementação não foram integralmente apresentadas ou adequadamente tratadas, durante vigência do prazo estipulado, e a ausência de profissionais especialistas em questões específicas demandadas pelo projeto analisado.

Para início de novo processo de Análise de EIV deverá ser protocolado no IPPUL o [Formulário de Caracterização do Empreendimento](#), com indicação da Certidão Prévia Unificada (CPU).

Em tempo, encaminhamos para análise e apreciação das Secretarias Municipais de Fazenda e Obras, para a adoção das demais providências administrativas/judiciais cabíveis e necessárias, caso o empreendimento esteja em funcionamento.

Londrina, 14 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Alves Lima Junior, Diretor(a) Presidente**, em 14/02/2019, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana flávia Galinari, Diretor(a) de Unidade**, em 15/02/2019, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carina Ferreira Barros Nogueira, Gerente de Unidade**, em 15/02/2019, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1719959** e o código CRC **04450811**.

Referência: Processo nº 84.001259/2017-41

SEI nº 1719959